



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 489/2019
(Protocolo TRT nº 13.946/2019)

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações inseridas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y") e no Ato TRT GP nº 330/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à "Aquisição de Bens e Serviços Comuns", "Licitação" e "Cotação de Preço", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a contratação, mediante registro de preços, dos serviços de inspeção e manutenção preventiva e corretiva para os extintores e mangueiras contra incêndios, com fornecimento de peças, instalados nas diversas unidades administrativas e judiciárias deste Regional:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA, Coordenador de Segurança Institucional, Matrícula 300.326.950, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI;

Integrantes Técnicos:

ACIEL CARNEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, FC-06, Matrícula 285.007.359, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI;

JORGE LUNA FREIRE GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe "C", Padrão 13, Matrícula 201.311.600, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI;

Integrante Administrativo:

HERIKA FELIX BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "B", Padrão 9, FC-03, Matrícula 201.348.047, lotado na Secretaria Administrativa - SADM;

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto